



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

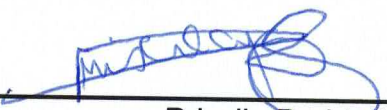
Solicitante: Servidor(a) PRISCILA BARBIERI ACOSTA

|                  |    |                                                                          |      |                   |   |        |
|------------------|----|--------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|---|--------|
| Solicitação nº.  |    | A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018. |      |                   |   |        |
| Início da Viagem | 25 | 03                                                                       | 2026 | Duração da Viagem | 3 | Dia(s) |
| Fim da Viagem    | 27 | 03                                                                       | 2026 |                   |   |        |

SEMINÁRIO GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

LOCAL: CAMPO GRANDE-MS

Aquidauana/MS 18 03 2026

|             |                                                                                   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Solicitante |  |
|             | Priscila Barbieri Acosta<br>ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                       |

| Dados Bancários |                    |
|-----------------|--------------------|
| Banco           | Banco do Brasil    |
| Agência         | 1236               |
| Conta           | 389595             |
| PIX             | 967.047.301-25 CPF |

|          |                                                                                     |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Autorizo |  |
| Diárias  | Ver. Everton Romero<br>Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana             |

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 24/03/26  
REGISTRADO SOB Nº 122126  
HORÁRIO: 12h29  
FUNCIONÁRIO: 

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

# Convite

## GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE



**Dr. Karlen Karin Obeid**

Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário



**Carla Pires**

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos



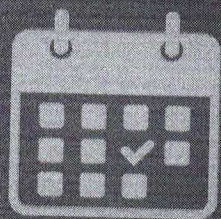
**Dr. Jefferson Elias Pereira**

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo



**Dr. Júnior Patini**

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



**Março/2026**  
**25, 26 e 27**

Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, n. 602,  
Bairro Amambai

### PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

### PROGRAMAÇÃO:

**Quarta-feira | 25/03 | 14h00 às 15h30**  
Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

**Quarta-feira | 25/03 | 15h45 às 17h30**  
Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

**Quinta-feira | 26/03 | 14h00 às 17h30**  
Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas

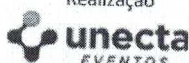
**Sexta-feira | 27/03 | 09h00 às 11h30**  
Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

**67 98199-5000**  
<http://www.unectaeventos.com/>

Apoio:



Realização





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

Tendo em vista a solicitação efetuada pela Assessora de Comunicação Social, Sra. Priscila Barbieri Acosta, para fins de assessoria de comunicação e mídia no referido evento, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza **“ SEMINÁRIO GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE”**, este a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS , nos dias 25,26 e 27 de março de 2026. O evento visa fomentar o aperfeiçoamento da atuação do Poder Legislativo Municipal na área da saúde pública, com ênfase na transparência, no controle institucional, na comunicação pública e na análise dos impactos da judicialização da saúde, contribuindo para a qualificação dos agentes públicos e o fortalecimento da governança e do diálogo com a sociedade.

  
Priscila Barbieri Acosta

Assessora de Comunicação e Mídia



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: **Priscila Barbieri Acosta**

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pela servidora **Priscila Barbieri Acosta**, para os dias 25, 26 e 27 de março de 2026, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias à servidora **Priscila Barbieri Acosta**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, para fins de assessoria de comunicação e mídia aos vereadores da Casa que comparecerão ao evento, conforme exposto nas justificativas contidas na solicitação.

Consta, nos autos do requerimento, a supracitada justificativa emitida pela requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pela servidora **Priscila Barbieri Acosta**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 25 de março de 2026.

  
**JOSÉ GOMES PEREIRA NETO**  
Advogado | OAB/MS 28.176



## NOTA DE EMPENHO

87

Nro Red. 364 Classificação Funcional 01.031.0199-2001 - Coordenar as Atividades Administrativas

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

#### Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

612298 PRISCILA BARBIÉRI ACOSTA

967.047.301-25

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

AQUIDAUANA/MS

#### Empenho

|                                      |            |                                |                             |                     |             |                 |
|--------------------------------------|------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------|-----------------|
| Tipo<br><b>OR - Ordinário</b>        |            | Item da Despesa<br>001 - Geral |                             | Número<br><b>87</b> | Ano<br>2026 | Folha<br>1 de 1 |
| Data de Emissão<br><b>25/03/2026</b> | Vencimento | Requisição                     | Tipo<br>OUTRO NÃO APLICÁVEL | Proc. Licitação     | Processo    | Reserva         |
| Local de Entrega:                    |            | Aplicação                      |                             | Contrato            | Código      |                 |

#### Dotação

Conta Débito

332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS

Fonte de Recurso

Crédito

1.500.0000.000 - Sem código de acompanhamento

ORÇAMENTÁRIO

#### Valores

| Dotação Autorizada | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual  |
|--------------------|----------------|------------------|--------------|
| 2.500.000,00       | 1.684.115,77   | 1.000,00         | 1.683.115,77 |

#### Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

#### Descrição dos Itens

| Item | Quantidade | Unidade | Item | Valor Unitário | Valor Total         |
|------|------------|---------|------|----------------|---------------------|
|      |            |         |      | <b>Total:</b>  | <b>R\$ 1.000,00</b> |

#### Autorização

**EVERTON ROMERO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO**  
CONTADOR SUBSTITUTO - CRC: 016365/O/MS



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ(MF): 15.388.606/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|                                        |            |                      |
|----------------------------------------|------------|----------------------|
| 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA | Data       | Número da Liquidação |
|                                        | 26/03/2026 | 1                    |

Credor

|                                  |                |     |          |         |                |
|----------------------------------|----------------|-----|----------|---------|----------------|
| Razão Social / Fornecedor        | CNPJ / CPF     | Pix | Banco    | Agência | Conta Bancária |
| 6122980 PRISCILA BARBIÉRI ACOSTA | 967.047.301-25 |     |          |         |                |
| Endereço                         | Cidade         |     | Telefone |         |                |
|                                  | AQUIDAUANA/MS  |     |          |         |                |

Histórico

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar de Seminário. |
|---------------------------------------------------------------------------------|

Empenho

|                     |               |            |                                     |                                |
|---------------------|---------------|------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Exercício           | Número        | Data       | Processo                            | Nota / Recibo                  |
| 2026                | 87            | 25/03/2026 |                                     | 2603202605 26/03/2026 R\$ 1000 |
| Licitação           | Nro Licitação |            | Fonte de Recurso                    |                                |
| OUTRO NÃO APLICÁVEL |               |            | 0000 - Sem código de acompanhamento |                                |

Dotação

|                                           |       |                                                               |
|-------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------|
| Natureza da Despesa                       | Ficha | Classificação Funcional                                       |
| 3.3.90.14 - A DEFINIR                     | 364   | 01.031.0199.2001.0000 Coordenar as Atividades Administrativas |
| Sub-Elemento da Despesa                   |       |                                                               |
| 3.3.90.14.14 - A DEFINIR                  |       |                                                               |
| Vínculo                                   |       |                                                               |
| 1.500.0000 - Sem código de acompanhamento |       |                                                               |
| Crédito                                   |       |                                                               |
| ORÇAMENTÁRIO                              |       |                                                               |

Valores

|          |             |                 |        |
|----------|-------------|-----------------|--------|
| Empenho  | Saldo Atual | Valor Liquidado | Retido |
| 1.000,00 | 0,00        | 1.000,00        | 0,00   |

Descontos

TOTAL DE DESCONTOS: 0,00

Documentos

|             |                 |           |              |
|-------------|-----------------|-----------|--------------|
| NÚM. RECIBO | DATA DE EMISSÃO | DESCRIÇÃO | VALOR        |
| 2603202605  | 26/03/2026      |           | R\$ 1.000,00 |

Por Extenso

|                    |
|--------------------|
| um mil reais ***** |
|--------------------|

Realizado por: LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS F

EVERTON ROMERO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Fernandes Gomes  
PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
FUNDAÇÃO DO DESPORTO DE AQUIDAUANA  
**ORDEN DE PAGAMENTO**

CNPJ:15.388.606/0001-13

|                                         |            |        |
|-----------------------------------------|------------|--------|
| UNIDADE GESTORA                         | DATA       | NÚMERO |
| 010101 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA | 26/03/2026 | 619    |

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| <b>Credor</b>                    |                |
| Razão Social / Fornecedor        | CNPJ / CPF     |
| 6122981 PRISCILA BARBIÉRI ACOSTA | 967.047.301-25 |
| Endereço                         | Cidade/UF      |
| AQUIDAUANA/MS                    |                |
| Banco                            | Agência        |
| Conta                            | Chave Pix      |
| Observações                      |                |

**Histórico**  
Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar de Seminário.

| Empenho   |           | Fonte de Recursos | Nº Empenho / Liquidação | Data       | Funcional        |
|-----------|-----------|-------------------|-------------------------|------------|------------------|
| Tipo      | Licitação | Contrato          |                         |            |                  |
| Ordinário |           | 1.500.0000        | 87 / 1                  | 25/03/2026 | 01.031.0199.2001 |

| Valores          |              |              |                       |                              |
|------------------|--------------|--------------|-----------------------|------------------------------|
| Valor do empenho | Anulação     | Valor Retido | Valor Líquido à pagar | Saldo à liquidar do empenho: |
| R\$ 1.000,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 1.000,00          | R\$ 0,00                     |
| TOTAL:           | R\$ 1.000,00 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00              | R\$ 1.000,00                 |

| Banco      |                      |            |               |           |              |
|------------|----------------------|------------|---------------|-----------|--------------|
| Conta      | Fonte Pagadora       | Tipo       | Numero        | Valor R\$ |              |
| 1096-0     | Banco do Brasil S.A. | 1.500.0000 | TRANSFERÊNCIA | 260305    | 1.000,00     |
| TOTAL. . . |                      |            |               |           | R\$ 1.000,00 |

| Valor Bruto |                          |
|-------------|--------------------------|
| 1.000,00    | (um mil reais) * * * * * |

**Autorização**

  
EVERTON ROMERO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO  
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome PRISCILA BARBIERI ACOSTA  
Agência 123-6  
Conta corrente 38959-5  
Valor 1.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | Ji595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO | 26/03/2026 13:18:32 |
|              | Ji595699 EVERTON ROMERO          | 26/03/2026 13:24:55 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: Ji595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
ASSESSOR (A)

PRISCILA BARBIERI ACOSTA

Relatório de Viagem n°.

2026

| Meio de Transporte |   |          |         |  |  |  |  | Data Saída | Hora Saída | Data Retorno | Hora Retorno |
|--------------------|---|----------|---------|--|--|--|--|------------|------------|--------------|--------------|
| Próprio            | x | Placas   | RWE3I61 |  |  |  |  | 25/03      | 11:00H     | 27/03        | 14:30H       |
| Locado             |   | Placas   |         |  |  |  |  |            |            |              |              |
| De Linha           |   | Bilhetes |         |  |  |  |  |            |            |              |              |

| Localidades Visitadas                                                                                             | Agenda Executada ou Pessoas Contatadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAMPO GRANDE/MS                                                                                                   | <b>25/03- Palestras</b><br><b>Tema:</b> "Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle Executivo".<br><b>Tema:</b> "Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos".<br><b>26/03- Palestra</b><br><b>Tema:</b> "Transparência na administração pública; novas exigências do TCE-MS para execução das emendas impositivas".<br><b>27/03- Palestra</b><br><b>Tema:</b> "Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário". |
| "GOVERNANÇA<br>LEGISLATIVA MUNICIPAL:<br>TRANSPARÊNCIA,<br>CONTROLE, COMUNICAÇÃO<br>E JUDICIALIZAÇÃO DA<br>SAÚDE" |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

- O seminário foi de grande relevância para o aperfeiçoamento profissional, agregando conhecimentos essenciais para a melhoria da atuação no serviço público. Os temas abordados são fundamentais para a promoção de uma gestão mais eficiente, transparente e responsável

Assessora de Comunicação- Priscila Barbieri Acosta

RECEBIDO EM:

SOB N°

HORÁRIO:

INSCRIÇÃO:



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
**Relatório de Viagens**

**Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.**

# Convite

## GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE



**Dr. Karlen Karin Obeid**

Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário



**Carla Pires**

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos



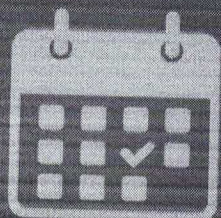
**Dr. Jefferson Elias Pereira**

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo



**Dr. Júnior Patini**

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



# Março/2026 25, 26 e 27

Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, n. 602,  
Bairro Amambai

### PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

### PROGRAMAÇÃO:

**Quarta-feira | 25/03 | 14h00 às 15h30**

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

**Quarta-feira | 25/03 | 15h45 às 17h30**

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

**Quinta-feira | 26/03 | 14h00 às 17h30**

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas

**Sexta-feira | 27/03 | 09h00 às 11h30**

Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

**67 98199-5000**

<http://www.unectaeventos.com/>

Apoio:



Realização

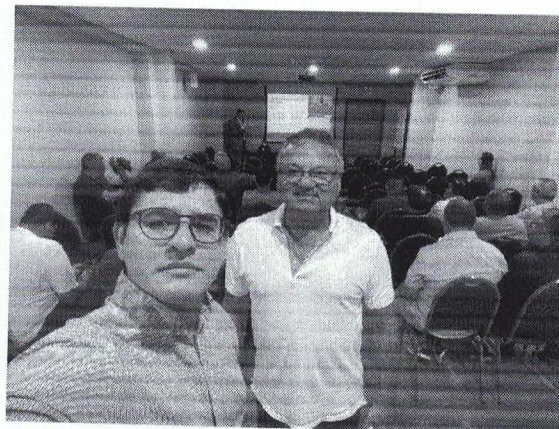




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

## **SEMINÁRIO**

**DATA: 25, 26 E 27 DE MARÇO DE 2026- CAMPO GRANDE/MS**





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA



# CERTIFICADO

**Certificamos que Priscila Barbiéri Acosta participou do evento "Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde", com carga horária de 12h/a.**

Realizado nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2026, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

**Governança Legislativa Municipal:** transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde.

**Palestra 01 - Dr. Karlen Karin Obeid**

**Tema:** *Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário*

**Palestra 02 - Carla Pires**

**Tema:** *Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos*

**Palestra 03 - Dr. Jefferson Elias Pereira**

**Tema:** *Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo*

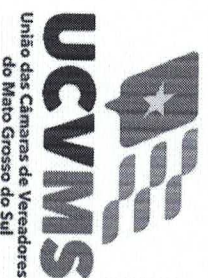
**Palestra 04 - Dr. Júnior Patini**

**Tema:** *Transparência na administração pública, novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas*



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL



*Leydiane K. Gabiatti*

**Leydiane K. Gabiatti**

Diretora de Formação

27 de Março de 2026  
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



ID: 9TE4E



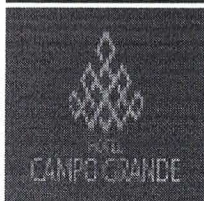
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 27/03/2026 11:36:49  
Competência 03/2026  
Número / Série 35981 / U  
Código de Verificação 7CAmbeRD



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
00.127.531/0001-40  
Nome / Nome Empresarial  
HOTEL CGR LTDA  
Endereço  
AVENIDA CALOGERAS 1909 CENTRO

Inscrição Municipal 00077436006  
Telefone (67) 9674-6207  
E-mail santiadv@gmail.com  
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL  
CEP 79002-003

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
967.047.301-25  
Nome / Nome Empresarial  
PRISCILA BARBIERI ACOSTA  
Endereço  
RUA CASTORINA LEITE GODOY 32 VILA BANCARIA

Inscrição Municipal -  
Telefone -  
E-mail pri.barbieriacosta@outlook.com  
Município AQUIDAUANA / MS BRASIL  
CEP 79200-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO  
5510-8/01-01 - HOTEIS

Serviço  
09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE,  
Local da prestação do serviço País da prestação do serviço  
CAMPO GRANDE / MS BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM  
PERÍODO DE 25/03/2026 A 27/03/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN  
Exigível  
Município da Incidência do ISSQN  
CAMPO GRANDE - MS  
Responsável pelo recolhimento do ISSQN  
PRESTADOR DO SERVIÇO  
Retenção do ISSQN  
NÃO RETIDO  
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional  
NÃO OPTANTE  
Regime especial de tributação do ISSQN  
-

CÁLCULO DO ISSQN

| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Aliq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| 183,66                    | 0,00                     | 0,00                       | 183,66                         | 5,000000  | 9,18                 |

RETENÇÕES

| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

VALOR TOTAL

| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. Incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 183,66                         | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 183,66                      |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



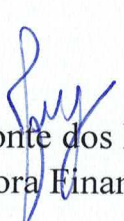
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.  
Solicitante: servidora Priscila Barbieri Acosta  
Relatório viagem nº 2026

Aquidauana/MS, 06/04/2026

  
Janete Belmonte dos Reis Portocarrero  
Diretora Financeira